

Considerando que o melhoramento da pastagem reduz os custos com o manejo na bovinocultura, leiteira e de corte, pois proporciona oferta de alimento de qualidade ao rebanho;

Considerando que a redução do custo não se resume somente ao melhoramento da pastagem, mas também em investimentos em equipamentos que melhorem o processo produtivo da propriedade;

Considerando que a redução dos custos da produção de leite e carne, proporcionará uma grande melhora no fluxo de caixa da pequena propriedade, fazendo assim com que o produtor possa investir na diversificação da produção ou melhoria das lavouras;

Considerando que o aumento da renda está diretamente ligado ao aumento da qualidade de vida do produtor rural, e como consequência sua manutenção na atividade;

Considerando que o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, que é um instrumento da política agropecuária do Governo do Estado, capaz de contribuir para o desenvolvimento do setor pecuário catarinense,

Resolve:

Art. 1º Regularizar o Projeto Leite e Carne a Pasto, a ser operacionalizado pelo Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º São beneficiários do Projeto, todos os produtores rurais enquadrados nas normas da Resolução nº 012/2005, que pretendem investir no melhoramento da pastagem da propriedade, na aquisição de ordenhadeiras mecânicas ou, de forma associativa, na aquisição de resfriadores de leite.

Art. 3º O Projeto Leite e Carne a Pasto concederá seus benefícios através de repasse de recursos aos produtores rurais, com o objetivo de promover em suas propriedades os investimentos previstos no artigo anterior.

Art. 4º A implementação do Projeto Leite e Carne a Pasto não está condicionada aos artigos 8º, 9º e 10 da Resolução 12/2005.

Art. 5º As demais condições, não previstas nesta Resolução, ficam condicionadas à Resolução 12/2005.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2005.

Mosé Supelsa
Presidente do Cederural IOMP 706/060

COMUNICAÇÃO

Relatório no 12/2005

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto no 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de DEZEMBRO/2005.

Matrícula	Nome	Valor	Qt	Motivo
305230-8	ANTÔNIO C. MAPALDA	880,00	8	AG
351079-4	ENIO PARKER NOVAES	660,00	6	AG
128140-2	FLAVIO ROGER STURDZE	330,00	3	AG
353554-1	IVONE T. MARCARINI	385,00	3,5	AG
156491-9	JORGEL M. DA SILVA	1200,00	12	MO
351063-8	JOSÉ A. G. NEVES	468,00	3	AG
219512-7	SELÉZIO M. DE SOUZA	990,00	9	AG
351082-4	NEIVA T. DALTOZO	825,00	7,5	AG
340486-2	VITOR HUGO LOUZADO	935,00	8,5	AG
TOTAL		6.673,00	60,5	

Florianópolis, 04 de janeiro de 2006.

Secretário de Estado da Comunicação
Dary Massad de Anunciação

Legenda de Motivos:	Mês REF	QT	VALOR
AG - Assessor Governador	Novembro/2005	61,5	7.347,62
PL - Filho	Dezembro/2005	60,5	6.673,00
RA - Repres. de Autoridade			
MO - Motorista			
RS - Revunio de Serviço			
OM - Outros Motivos			

IOMP 8574/063

DESENV. SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Comissão Intergestora Bipartite - CIB/SC

RESOLUÇÃO 006/CIB/SC

A Comissão Intergestora Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC em

reunio ordinária realizada em 12/12/05, de acordo com suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica - NOB/05 de 14/07/05, no que se refere à Habilitação dos municípios para a Gestão Básica e Plena do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, resolve:

Art. 1º Pactuar a relação dos municípios abaixo para Habilitação em Gestão Plena do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Concórdia
Gaspár
Guaramirim
Jaraguá do Sul
São Bento do Sul
Xaxim

Art. 2º - Pactuar a relação dos municípios abaixo para Habilitação em Gestão Básica do Sistema Único de Assistência Social.

Águas de Chapocó
Águas Frias
Araquari
Armatzém
Barra Velha
Bon Jesus
Capivari do Baixo
Caxambu do Sul
Cordilheira Alta
Coronel Martins
Cunha Porã
Dionísio Cerqueira
Faxinal dos Guedes
Flor do Sertão
Formosa do Sul
Grão Pará
Guabiruba
Imaruí
Ipiranga
Itajaí
Itapocó
Jardinópolis
Maracá
Marema
Modelo
Nova Itaberaba
Ouro Verde
Parafó
Pedras Grandes
Quilombo
Rio Fortuna
Rio Negrinho
Saltinho
Santa Rosa de Lima
São Carlos
São Domingos
São Francisco do Sul
São Lourenço do Oeste
São Ludgero
São Martinho
Serra Alta
Sul Brasil
Treviço
União do Oeste
Vargem
Xanxerê

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Luz Marina S. Stockert
Coordenadora da CIB

Mário Hildebrandt
Presidente do COGEMAS/SC

IOMP 710/067

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 155/05

Origem: Pregão nº 055/05. Contratante: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. Contratada: BIOTEC Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: Aquisição de 12.910,3Kg de creme de cereais com frutas e açúcar orgânico em embalagens primárias de até 2Kg, destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar para os alunos das Unidades Escolas da Rede Pública Estadual. Valor Total: R\$ 284.285,54 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Item de Despesa: 33903007. Subfunção/Ação: 361/4872 e 361/4869. Fonte: 0120 e 0124. Data: 25/11/2005. Vigência: 30 (trinta) dias e será contado a partir da data de entrega da AF. Assinado em: 02/01/2006, por Antônio Diomário de Queiroz, pela SED e Paula Travaglini Nezi, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 154/05

Origem: Pregão nº 055/05. Contratante: Secretaria de Estado da

Educação, Ciência e Tecnologia. Contratada: BOA SAFRA Alimentos Ltda. Objeto: Aquisição de 12.910,3Kg de creme de chocolate tipo brigadeiro em embalagens primárias de até 2Kg, e 11.269Kg de mistura para preparo de bolo de chocolate tipo nega maluca em embalagens primárias de até 2Kg, destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar para os alunos das Unidades Escolas da Rede Pública Estadual. Valor Total: R\$ 483.903,92 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e três reais e noventa e dois centavos). Item de Despesa: 33903007. Subfunção/Ação: 361/4872 e 361/4869. Fonte: 0120 e 0124. Data: 25/11/2005. Vigência: 30 (trinta) dias e será contado a partir da data de entrega da AF. Assinado em: 22/12/2005, por Antônio Diomário de Queiroz, pela SED e Jackson Luiz Koga, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 145/05

Origem: Pregão nº 053/05. Contratante: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. Contratada: BIOTEC Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: Aquisição de 14.883,0Kg de mistura para preparo de bebida Láctea sabor morango com chocolate branco e açúcar orgânico em embalagens primárias de até 2Kg, destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar para os alunos das Unidades Escolas da Rede Pública Estadual. Valor Total: R\$ 365.675,31 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos). Item de Despesa: 33903007. Subfunção/Ação: 361/4872 e 361/4869. Fonte: 0120 e 0124. Data: 24/11/2005. Vigência: 30 (trinta) dias e será contado a partir da data de entrega da AF. Assinado em: 02/01/2006, por Antônio Diomário de Queiroz, pela SED e Paula Travaglini Nezi, pela Empresa.

IOMP 8789/060

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 156/05

Origem: Pregão nº 055/05. Contratante: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. Contratada: PSA Programas Sociais E De Alimentação Ltda. Objeto: Aquisição de 12.910,3Kg de creme de leite com coco em embalagens primárias de até 2Kg, destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar para os alunos das Unidades Escolas da Rede Pública Estadual. Valor Total: R\$ 262.596,18 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Item de Despesa: 33903007. Subfunção/Ação: 361/4872 e 361/4869. Fonte: 0120 e 0124. Data: 25/11/2005. Vigência: 30 (trinta) dias e será contado a partir da data de entrega da AF. Assinado em: 21/12/2005, por Antônio Diomário de Queiroz, pela SED e João Gilnei Souza de Borja, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 151/05

Origem: Pregão nº 075/05. Contratante: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. Contratada: Distribuidora Pedreira Ltda. Objeto: Aquisição de 62 Kits de materiais para cozinha das escolas do ensino fundamental contempladas com o projeto ambiental. Valor Total: R\$ 466.116,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e cento e dezesseis reais). Item de Despesa: 449052 e 339030. Subfunção/Ação: 361/4774 e 361/4867. Fonte: 0126 e 3100. Data: 09/12/2005. Vigência: 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do Contrato e da AF. Assinado em: 12/12/2005, por Antônio Diomário de Queiroz, pela SED e Ricardo Esmeraldino, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 152/05

Origem: Pregão nº 074/05. Contratante: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. Contratada: Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda. Objeto: Aquisição de armários para alimentos para as escolas do ensino fundamental contempladas com o projeto ambiental. Valor Total: R\$ 370.512,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos e doze reais). Item de Despesa: 449052 e 339030. Subfunção/Ação: 361/4774 e 361/4867. Fonte: 0126 e 3100. Data: 09/12/2005. Vigência: 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do Contrato e da AF. Assinado em: 19/12/2005, por Antônio Diomário de Queiroz, pela SED e Clodirio Niedzwiecki, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 102/05

Origem: Tomada de Preços nº 016/05. Contratante: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. Contratada: PLANALTO Consultoria Ltda. Objeto: Conclusão da construção de quadra de esportes coberta com arquibancada e iluminação, modelo C, com área de 854,90m² na BBB. Profª Maria Paula Feres, no município de Malhada/SC. Valor Total: R\$ 231.250,68 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). Item de Despesa: 449051.98. Subfunção/Ação: 361/4627. Fonte: 0130 e 0124. Data: 11/08/2005. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Assinado em: 19/12/2005, por Antônio Diomário de Queiroz, pela SED e Edson Rogério Souza da Silva, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 146/05

Origem: Pregão nº 053/05. Contratante: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. Contratada: PROTISA Indústria de Produtos Alimentícios S/A. Objeto: Aquisição de 11.296,7Kg de mistura para preparo de bebida Láctea de maçã em embalagens



EXTRAÍDO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.785

DE 20/12/2005

PAG. 107

Secretaria do Desenvolvimento Social trabalho e Renda
Comissão Intergestora Bipartite CIB/SC

Resolução 007 CIB/SC

A comissão intergestora Bipartite CIB/SC em reunião ordinária no dia 12/12/05 de acordo com suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica-NOB/05 de 14/07/05, no que se refere ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -PETI da Proteção Social Especial, resolve

Art. 1 - Pactuar o remanejamento de metas conforme tabela abaixo

REDUÇÃO DE METAS PETI/DEZEMBRO/2005

Nº	MUNICIPIO	META ANTERIOR	REDUÇÃO	META ATUAL
01	Maréma	100	30	70
02	São Joaquim	120	20	100
03	Ponte Alta do Norte	70	20	50
04	Sangão	265	75	190
05	Pedras Grandes	125	40	85
06	Tijucas	500	50	450
	TOTAL		235	

AMPLIAÇÃO DE METAS/PETI

Nº	MUNICIPIO	META	AMPLIAÇÃO	META ATUAL
01	Timbó Grande	70	70	140
	TOTAL		70	

Art. 2- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Luz Marina S. Steckert
Coordenadora da CIB/SC

Mário Hildebrandt
Presidente do COGBMAS/SC